



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 10 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o P a p i ã o

Localização do estabelecimento R u a C o n s e l h e i r o F e r n a n d o d e  
S o u s a 1 1 7

Localidade S . P e d r o d o E s t o r i l

Código postal 2 7 6 5 - 5 2 8 | E s t o r i l

Distrito Lisboa Concelho Cascais Freguesia Estoril

Telemóvel / Telefone 21 4681717 Fax \_\_\_\_\_ E-mail externato.papião@papião.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo E x t e r n a t o I n f a t i l O P a p i ã o , L D A

Morada R u a C o n s e l h e i r o F e r n a n d o d e S o u s a 1 1 7

Localidade S . P e d r o d o E s t o r i l

Código postal 2 7 6 5 - 5 2 8 | E s t o r i l

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche \_\_\_\_\_

8 crianças até à aquisição de marcha; 12 crianças entre a aquisição de marcha e os 24 meses e 28 crianças entre os 24 e os 36 meses ( distribuídas por 2 salas, com 14 crianças por sala)

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 48 ( quarenta e oito ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 3 | 3 1  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**